

PORTARIA N° 1.207/2019

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 132/2019.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **MARIA DAS GRAÇAS NAVES**, CPF n° 440.229.646-34, cônjuge supérstite, dependente habilitada de **ANTÔNIO RODRIGUES NAVES FILHO**, CPF n° 237.407.876-00, matrícula 001148, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecido em 20.07.2019, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **20.07.2019**, data do óbito.

Varginha, 19 de Agosto de 2019.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO